



Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

DECRETO Nº 011/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Fica Decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Açailândia – MA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 220, de 07 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o horário de expediente em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Em razão da tradição e das festividades inerentes a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, fica decretado no âmbito da Câmara Municipal de Açailândia, ponto facultativo o expediente do dia 09 de dezembro (sexta-feira) referente ao ano de 2022.

Art. 2º - - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, 08 de dezembro de 2022.


FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara